



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4173, de 18 de junho de 2025.

EMENTA: CONCEDE RESTANTE DAS FÉRIAS AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido o restante das férias ao servidor **Fabio Malze**, no período de 24 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025, disponibilizadas conforme Portaria nº 3994, de 28 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 18/06/2025 15:43:52

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 18/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/06/2025 15:38:15

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18/06/2025

SERVIDOR
Gilmar Passalunghi Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18/06/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo